



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 2001 de 08 de março de 2023.

“Nomeia Viaduto Geraldo Alvim de Almeida.”

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado a ponte que interliga o anel viário no sentido Dores do Turvo a Senador Firmino, próxima à Comunidade do Engenho, como “Viaduto Geraldo Alvim de Almeida”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 08 de março 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo